CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2025**

*"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à "União Fraterna Lapa" em comemoração aos seus 100 (cem) anos de serviços prestados.*

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata à Sociedade Beneficente União Fraterna

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim, preferencialmente no mês de outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

Marina Bragante
Vereadora - Rede Sustentabilidade

Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em http://splegadoc.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=660219.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a **Sociedade Beneficente União Fraterna** com a outorga de uma **Salva de Prata**, entidade que há quase um século presta relevantes serviços à cidade de São Paulo, especialmente na região da Água Branca.

Fundada em 21 de novembro de 1925, a União Fraterna nasceu da fusão de duas importantes entidades criadas por imigrantes italianos: a Sociedade Ítalo-Brasileira de Mútuo Socorro Água Branca, de 1906, e a Sociedade de Mútuo Socorro Centro Operário Água Branca, de 1922. Desde sua origem, a entidade firmou-se como referência no modelo de "mutuo soccorso", prestando assistência médica, hospitalar e funerária a seus associados, além de apoio social às famílias.

O prédio-sede da União Fraterna, construído entre 1933 e 1934 na esquina das ruas Guaicurus e Faustolo, é um marco arquitetônico e histórico da cidade, tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo (Conpresp) desde 1992.

Ao longo das décadas, a entidade ampliou seu papel social, mantendo-se como espaço de promoção do bem-estar e da cultura, mesmo após a revisão do modelo de mutualismo que a originou. Desde os anos 1970, o salão da União Fraterna tornou-se um importante ponto de encontro para eventos culturais, recreativos e sociais, como os emblemáticos Bailes da Saudade.

A partir de 2013, a entidade fortaleceu ainda mais sua atuação comunitária ao firmar parceria com o Instituto Cultural Anastassiadis, que resultou na revitalização do prédio-sede e na dinamização de atividades culturais na região da Lapa. Além disso, a União Fraterna passou a dedicar-se plenamente a

Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em ta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=660219.

ações de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social.

Atualmente, a União Fraterna é parceira do Instituto UniDown, oferecendo gratuitamente atendimentos médicos, psicológicos, odontológicos e cursos profissionalizantes para crianças e jovens com síndrome de Down, demonstrando seu compromisso contínuo com a inclusão, a solidariedade e a cidadania.

Por sua trajetória exemplar, marcada pela preservação da memória da imigração italiana, pela valorização do patrimônio cultural da cidade e pela incessante dedicação às causas sociais, a Sociedade Beneficente União Fraterna faz jus a esta honraria. A entrega da "Salva de Prata" é o reconhecimento público da Câmara Municipal de São Paulo a uma entidade que, ao longo de quase 100 anos, contribui de forma inestimável para o fortalecimento da vida comunitária, cultural e social da cidade.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Marina Bragante
Vereadora - Rede Sustentabilidade

Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em ta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=660219.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

## LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 78/2025

**Autor**

Ver. MARINA BRAGANTE (PSB) em 04/06/2025

**Apoiadores**

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 04/06/2025
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 04/06/2025
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 04/06/2025
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 04/06/2025
Ver. EDIR SALES (PSD) em 04/06/2025
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 04/06/2025
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 04/06/2025
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 04/06/2025
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 04/06/2025
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 05/06/2025
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 05/06/2025
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 05/06/2025
Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 05/06/2025
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 06/06/2025
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 09/06/2025
Ver. SIMONE GANEM (PODE) em 09/06/2025
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 10/06/2025
Ver. MAJOR PALUMBO (PP) em 10/06/2025
Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 10/06/2025
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 11/06/2025
Ver. KEIT LIMA (PSOL) em 16/06/2025
Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 17/06/2025
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 17/06/2025
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 24/06/2025
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 25/06/2025
Ver. JAIR TATTO (PT) em 27/06/2025
Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 01/07/2025
Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 02/07/2025
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 07/07/2025
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 08/07/2025
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 11/08/2025
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 19/08/2025
Ver. KENJI ITO (PODE) em 19/08/2025
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 20/08/2025
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 25/08/2025
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 25/08/2025